

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 15/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

- I Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança SESG.
- II Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho SESG.
- III Aurélio de Melo Barbosa SESG.
- IV Kemil Rocha Souza SESG.
- V Luiz Carlos de Almeida SESG.
- VI Maria Helha Fernandes do Nascimento SESG.
- VII Matilde Ferreira dos Santos Silva SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **Aurélio de Melo Barbosa**, e terá como subcoordenador o servidor **Kemil Rocha Souza**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

## RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 11/05/2023, às 13:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

47350032 e o código CRC 417378C1.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202300010015916

SEI 47350032